



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ n° 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI N° 3.144 /2019

*Dispõe sobre a doação de bem público, concede incentivos fiscais à empresa que especifica e estabelece outras providências*

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica desafetado da qualidade de bem público de uso comum do povo ou qualquer destinação pública especial o imóvel com área de 2.789,00 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n° 8.448, Livro 2, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, de propriedade do Município de Ouro Fino, individualizado como:

*TERRENO URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO – DISTRITO INDUSTRIAL, OURO FINO - MG, COM ÁREA DE 2.789,00m<sup>2</sup> (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS), de propriedade do Município de Ouro Fino, CNPJ: 18.671.271/0001-34, conforme matrícula 8.448 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Fino, MG.*

*Inicia-se a demarcação tendo de frente para a Rua Projetada C (Av das Indústrias), cem metros e sessenta centímetros (100,60m) de distância; lateral direita com sessenta e dois metros (62,00m) de distância, confrontando com o Lote 06; fundo com sessenta e dois metros (62,00), confrontando com o Lote 02, onde começou e termina esta descrição."*

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a, mediante prévia avaliação, doar o imóvel de que trata o artigo anterior à empresa SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. ou ao Grupo Empresarial dela decorrente, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal n° 2.163/2006 e, em especial, às seguintes condições:

I – comprovar, ao final de 12 (doze) meses de funcionamento, a existência de, no mínimo, 40 (quarenta) empregados residentes no Município de Ouro Fino, devidamente registrados junto ao quadro de funcionários da donatária;

II – aumentar, no terceiro ano de funcionamento, o número de empregados para 80 (oitenta) funcionários diretos;



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

III – iniciar as obras de construção do galpão industrial, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aprovação da presente Lei;

IV – concluir, até dezembro de 2022, a construção de um galpão industrial com, no mínimo, 1.500,00 m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados).

Parágrafo único. Caso haja atraso na execução e ou implantação do cronograma previsto neste artigo por motivo independente da vontade da empresa beneficiada, esta deverá informar o Município, expressamente, em tempo hábil para eventual prorrogação de prazos pelo GEIF.

Art. 3º - Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da publicação da presente lei:

I - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II- redução de alíquota para 2,00 % (dois por cento) do Imposto sobre Serviços – ISS e

III - isenção da Taxa de Fiscalização de Localização - TLL.

Art. 4º - A doação, as isenções e redução de alíquota de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei, decorrem da aprovação da empresa SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA, no Procedimento Administrativo para concessão de incentivos previstos pela Lei Municipal nº 2.163/2006.

Art. 5º - A doação, isenção e redução de alíquota de que tratam os artigos 2º e 3º serão condicionadas ao atendimento, pela beneficiada, dos requisitos previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.163/2006 e ao plano de instalação aprovado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF, podendo ser revogadas nas hipóteses de não atendimento às condições legais e de inobservância das condições estabelecidas pelo GEIF.

Art. 6º - O não atendimento de quaisquer dos requisitos fixados na presente Lei, bem como na Lei Municipal nº 2.163/2006, ensejará a reversão da doação, voltando ao patrimônio municipal e perda da isenção.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão pelas dotações próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 06 de Novembro de 2019.

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 06 de Novembro de 2019.

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Tem o presente a finalidade de obter autorização legislativa para que o Município possa doar o imóvel urbano de sua propriedade, objeto da matrícula nº 8.442, Livro 2, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, para a empresa SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. ou ao Grupo Empresarial dela decorrente, que pretende se instalar nesse local.

Considerando que se trata de um pleito que vem de encontro com a política desenvolvimentista para o nosso Município, em incentivar e apoiar empresas aqui já instaladas e com projetos de crescimento e conseqüentemente geração de novos empregos e renda.


Especializada na fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, subsidiária da fábrica MG SUL Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda, a empresa encontra-se hoje sediada em Jacutinga/MG. Com a doação desta área, estrategicamente localizada anexa à fábrica da MG SUL, vai se transferir para Ouro Fino, com previsão de inicial de 40 empregos e faturamento de R\$ 3.000.000,00, com a construção de um galpão de 1.500,00 m<sup>2</sup>, ampliando para 80 empregos e dobrando o faturamento já no segundo ano de funcionamento.

Considerando que os incentivos e benefícios pretendidos são previstos na Lei Municipal nº 2.163/2006.

Dessa forma solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto para que possamos, juntos promover o crescimento econômico de nosso Município.

Por estas razões, temos a honra de encaminhar aos cuidados desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para que essa Edilidade aprove, em **CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, como medida de relevante interesse público.

Atenciosamente,

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

José Maria de Paula

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG

Ouro Fino, 20 de julho de 2018

Exmo. Sr.

Dr Mauricio Lemes de Carvalho

DD Prefeito Municipal

Com nossos cumprimentos e aproveitando para parabenizá-lo pela positiva administração que desenvolve a frente do Poder Executivo de Ouro Fino e no intuito de participar e colaborar para o crescimento econômico do Município vimos expor o que se segue:

Dando continuidade ao projeto de produção de componentes automotivos e já fornecedores de grandes empresas que compõem o setor de abastecimento das montadoras automobilísticas Brasileiras, sentimos a necessidade de criarmos uma nova empresa para agregar aos produtos já existentes e produzidos por outras parceiras do mercado.

Assim sendo por questões de logística decidimos instalar no Sul de Minas Gerais onde estão outras empresas do seguimento automotivo.

A principio demos inicio a instalação da empresa na cidade de Jacutinga, porem no decorrer deparamos com problemas de fornecimento de energia elétrica o que inviabilizou totalmente nosso projeto e, felizmente em reunião com o Prefeito Dr. Mauricio fomos prontamente atendidos em nossas reivindicações.

Dessa forma gostaríamos que o Município nos cedesse um terreno de aproximadamente 2.500 m2 ou mais para que possamos construir nosso galpão.

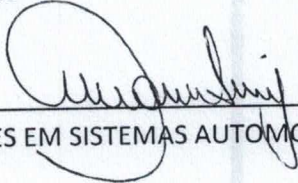
Informamos que pretendemos iniciar a construção (06) meses após a aprovação pelos órgãos competentes Municipais e Estaduais, e que num prazo máximo de 36 meses esperamos estar com 1.500 m2 aproximados, totalmente concluídos.

Nossa meta é contratarmos já no primeiro ano de funcionamento, mais ou menos 40 funcionários e com faturamento em torno de R\$ 3.000.000,00

Já para o segundo e terceiro ano esperamos atingir, mais ou menos 80 funcionários e com faturamento em torno de 6.000.000,00.

Contando com a atenção de V.Exa. aguardamos e manifestamos nossa satisfação pelo atendimento recebido.

Atenciosamente

  
SSA SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELLI

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.018.684/0002-07</b> <b>FILIAL</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>29.45-0-00 - Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV DAS INDUSTRIAS</b>	NÚMERO <b>1001</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOB</b>	
CEP <b>37.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>OURO FINO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANA.TENORIO@OMNI.CNT.BR</b>		TELEFONE <b>(12) 3905-6668</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2019 às 10:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 15.018.684/0002-07  
Inscrição Estadual: 003058489.00-36  
UF: MG  
Nome Empresarial: SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 2945-0/00 - Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias  
CNAE-F Secundária: 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais  
Data da Inscrição Estadual: 10/10/2017  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 10/10/2017  
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 37570000  
UF: MG Município: OURO FINO  
Distrito/Povoado:  
Bairro: INDUSTRIAL  
Logradouro: AVENIDA DAS INDUSTRIAS  
Número: 1001  
Complemento: GALPAOB  
Telefone: 3534641051

**DESISTIR**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

35601099221

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SSA - SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173936549801

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		029	1	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SAO JOSE DOS CAMPOS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

21 Setembro 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6339397 em 10/10/2017 da Empresa SSA - SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 174556047 - 25/09/2017. Autenticação: C4AEFB62B441E8B3D4137B1EA2BE786863A28953. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/455.604-7 e o código de segurança tNVE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/455.604-7	J173936549801	21/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
277.485.178-51	LILIAN CAROLINA MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI

**SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS  
AUTOMOTIVOS EIRELI – ME**

**CNPJ nº 15.018.684/0001-26**

**NIRE nº 3560109922-1**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito,

**LILIAN CAROLINA MARTINS**, brasileira, maior, nascida em 23/03/1978, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.421.458-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 277.485.178-51, residente e domiciliada na Cidade de Valinhos, no Estado de São Paulo na Rua das Avencas, 214 – Parque CECAP – CEP 13273-440;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que opera com a denominação de “**SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME**”, com sede na Rua Ambrósio Molina, 1.090 – Bloco D – Galpão 02 – Bairro Eugênio de Mello – CEP 12247-000, no Município de São José dos Campos no Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560109922-1 em 01 de abril de 2016 e inscrita no CNPJ sob nº 15.018.684/0001-26, resolve alterar o Contrato Social da EIRELI mediante os termos, cláusulas e condições a seguir:

**I –** Abre-se uma filial na Cidade de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Silveira, 135 – Galpão 8 – Vila Toledo – CEP 37590-000.

**II –** Destaca-se para a filial as mesmas atividades da matriz.

**III –** Em decorrência da alteração acima e, para maior facilidade e clareza, resolve a titular consolidar o texto da Alteração Contratual, que passa a vigorar com a redação, que segue:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6339397 em 10/10/2017 da Empresa SSA - SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 174556047 - 25/09/2017. Autenticação: C4AEFB62B441E8B3D4137B1EA2BE786863A28953. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/455.604-7 e o código de segurança tnVE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI

**SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS  
AUTOMOTIVOS EIRELI – ME**

**CNPJ nº 15.018.684/0001-26**

**NIRE nº 3560109922-1**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME**, com sede na Rua Ambrósio Molina, 1.090 – Bloco D – Galpão 02 – Bairro Eugênio de Mello – CEP 12247-000, com inscrita no CNPJ sob o nº 15.018.684/0001-26, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

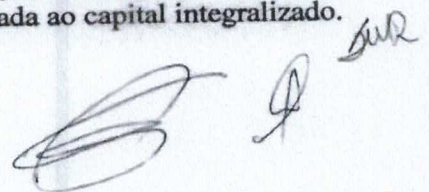
**Parágrafo Único** – A empresa individual de responsabilidade limitada possui uma filial na Cidade de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Silveira, 135 – Galpão 8 – Vila Toledo – CEP 37590-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da empresa é a “EXPLORAÇÃO DO RAMO DE FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa será administrada pela titular **LILIAN CAROLINA MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.



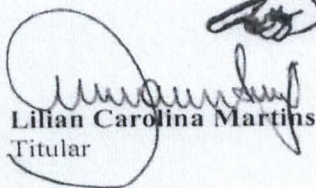
**CLÁUSULA SEXTA** – O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o foro da Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, teor e consistência.


São José dos Campos/SP, 14 de agosto 2017.

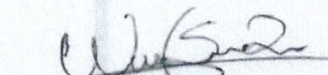
  
Lilian Carolina Martins  
Titular

4º Tabelião



Testemunhas:

  
Glaucio N. Fracolla de Miranda  
RG: 18.280.394 SSP/SP  
CPF: 083.737.578-99

  
Wellington Silva Ribeiro  
RG: 30.391.797-0 SSP/SP  
CPF: 274.051.518-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6339397 em 10/10/2017 da Empresa SSA - SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 174556047 - 25/09/2017. Autenticação: C4AEFB62B441E8B3D4137B1EA2BE786863A28953. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/455.604-7 e o código de segurança tnVE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/455.604-7	J173936549801	21/09/2017

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
277.485.178-51	LILIAN CAROLINA MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/455.604-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6339397 em 10/10/2017 da empresa 3560109922-1 SSA - SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190255452-8	RUA WILSON SILVEIRA 135 GALPAO8 - BAIRRO VILA TOLEDO CEP 37590-000 - JACUTINGA/MG

10/10/2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6339397 em 10/10/2017 da Empresa SSA - SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 174556047 - 25/09/2017. Autenticação: C4AEFB62B441E8B3D4137B1EA2BE786863A28953. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/455.604-7 e o código de segurança tnVE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SSA - SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, de nire 3560109922-1 e protocolado sob o número 17/455.604-7 em 25/09/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6339397, em 10/10/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Diego Gontijo Veloso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.485.178-51	LILIAN CAROLINA MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.485.178-51	LILIAN CAROLINA MARTINS

Belo Horizonte. Terça-feira, 10 de Outubro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6339397 em 10/10/2017 da Empresa SSA - SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 174556047 - 25/09/2017. Autenticação: C4AEFB62B441E8B3D4137B1EA2BE786863A28953. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/455.604-7 e o código de segurança tnVE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.251.266-01	DIEGO GONTIJO VELOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 10 de Outubro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6339397 em 10/10/2017 da Empresa SSA - SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 174556047 - 25/09/2017. Autenticação: C4AEFB62B441E8B3D4137B1EA2BE786863A28953. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/455.604-7 e o código de segurança tnVE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

35601099221

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J193446866686

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		030	1	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

SAO JOSE DOS CAMPOS

Local

24 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7155093 em 25/01/2019 da Empresa SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 190439777 - 24/01/2019. Autenticação: DCA7A2A3F714431C23D9F69B1AA4B62442A6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.977-7 e o código de segurança jnG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/043.977-7	J193446866686	24/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
277.485.178-51	LILIAN CAROLINA MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7155093 em 25/01/2019 da Empresa SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 190439777 - 24/01/2019. Autenticação: DCA7A2A3F714431C23D9F69B1AA4B62442A6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.977-7 e o código de segurança jnG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



## ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SSA SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI

LILIAN CAROLINA MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 23/03/1978, empresária, portadora da cédula de identidade RG 29.421.458-6 (SSP/SP) e do CPF nº 277.485.178-51, residente e domiciliada na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, na Rua das Avencas, nº 214, Parque CECAP, CEP 13.273-440, titular da EIRELI SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI, com sede na Avenida Dusmenil Santos Fernandes, nº 1105, Sala 5, Conjunto Residencial Galo Branco, na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, CEP 12247-470, conforme ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35601099221 em 01/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 15.018.684/0001-26, e com filial na cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, na Rua Mário Miranda, nº 50, Centro, CEP 37570-000, CNPJ 15.018.684/0002-07, NIRE 3190255452-8, resolve nesta data elaborar a alteração do ato constitutivo que ora faz por este instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Neste ato, o endereço da filial da empresa passará a ser na Avenida das Indústrias, 1001, Galpão B, Bairro Industrial, na cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, CEP 37.570-000.

**Cláusula Segunda:** Em decorrência desta alteração, consolida-se a alteração do ato constitutivo da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – A empresa gira sob o nome empresarial SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI, com sede na Avenida Dusmenil Santos Fernandes, nº 1105, Sala 5, Conjunto Residencial Galo Branco, na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, CEP 12247-470, inscrita no CNPJ sob o nº 15.018.684/0001-26, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Único** – A empresa individual de responsabilidade limitada possui uma filial na cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, na Avenida das Indústrias, 1001, Galpão B, Bairro Industrial, CEP 37570-000, CNPJ 15.018.684/0002-07, NIRE 3190255452-8.

**Cláusula Segunda** – O objeto da empresa é EXPLORACAO DO RAMO DE FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS AUTOMOTIVAS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FICANDO TODAS AS ATIVIDADES POR CONTA DE TERCEIROS

**Cláusula Terceira** – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

# ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SSA SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); divididos em 89.000 (oitenta e nove mil) cotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**Cláusula Quinta** – A empresa é administrada pela titular LILIAN CAROLINA MARTINS, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, proceder-se-á a apresentação do balanço patrimonial e do resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Sétima** – Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

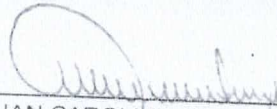
**Cláusula Oitava** – A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona** – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Campos, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

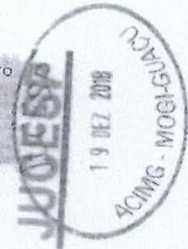
A titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, teor e consistência.

São José dos Campos, 12 de dezembro de 2018.

1º OFÍCIO



LILIAN CAROLINA MARTINS



Cartório de Notas  
Rua J. de Mello, nº 454, Centro - CEP 37500-000  
Cidade: São José dos Campos - SP - Fone: (35) 3441-3434

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
LILIAN CAROLINA MARTINS

Dou Fé. Substituto Autorizado - Luis Guilherme Vilas Boas  
Data/Hora da utilização: 13/12/2018 13:13:12  
EMOL: R\$ 4,80 - T.F.J.: R\$ 1,49 - ISS: R\$ 0,23 Total: R\$ 6,52



1º Cartório de Notas  
Luis Guilherme Vilas Boas  
Escrevente Substituto

2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7155093 em 25/01/2019 da Empresa SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 190439777 - 24/01/2019. Autenticação: DCA7A2A3F714431C23D9F69B1AA4B62442A6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.977-7 e o código de segurança jnG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/043.977-7	J193446866686	24/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
277.485.178-51	LILIAN CAROLINA MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7155093 em 25/01/2019 da Empresa SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 190439777 - 24/01/2019. Autenticação: DCA7A2A3F714431C23D9F69B1AA4B62442A6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.977-7 e o código de segurança jnG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, LILIAN CAROLINA MARTINS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 23/03/1978, RG Nº 29.421.458-6 SSP-SP, CPF 277.485.178-51, RUA DAS AVENCAS, Nº 214, BAIRRO PARQUE CECAP, CEP 13273-440, VALINHOS - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ouro Fino, 24 de Janeiro de 2019.

---

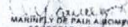
LILIAN CAROLINA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7155093 em 25/01/2019 da Empresa SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 190439777 - 24/01/2019. Autenticação: DCA7A2A3F714431C23D9F69B1AA4B62442A6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.977-7 e o código de segurança jnG2 Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, de nire 3560109922-1 e protocolado sob o número 7155093 em 24/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7155093, em 25/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Odilon Antonio Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.485.178-51	LILIAN CAROLINA MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.485.178-51	LILIAN CAROLINA MARTINS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.485.178-51	LILIAN CAROLINA MARTINS

Belo Horizonte, Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7155093 em 25/01/2019 da Empresa SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 190439777 - 24/01/2019. Autenticação: DCA7A2A3F714431C23D9F69B1AA4B62442A6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.977-7 e o código de segurança jnG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
532.393.696-72	ODILON ANTONIO CARDOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7155093 em 25/01/2019 da Empresa SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME, Nire 35601099221 e protocolo 190439777 - 24/01/2019. Autenticação: DCA7A2A3F714431C23D9F69B1AA4B62442A6D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.977-7 e o código de segurança jnG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/8

JUCESP

03

010416



JUCESP PROTOCOLO  
0.308.420/16-0



N.I.R.E  
SINGULAR

MATRIZ   
FILIAL

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME" DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LILIAN CAROLINA MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/03/1978, portadora da cédula de identidade o RG nº. 29.421.458-6 SSP/SP, emitida em 06/09/2002 e do CPF nº.277.485.178-51, residente e domiciliada na cidade de Valinhos, estado de São Paulo à Rua das Avencas, nº. 214, Parque Cecap - CEP 13.273-440. Única sócia da sociedade empresária limitada "SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME", estabelecida a Rua Ambrósio Molina, nº. 1090, Bloco D – Galpão 02, Bairro Eugênio de Mello, CEP 12.247-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.2.25980753, em 13/10/2011 e última alteração registrada sob número 347.282/15-5 em 22/09/2015 e inscrita no CNPJ 15.018.684/0001-26, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº. 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei no 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera parágrafo único do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª)** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª)** O capital social da empresa que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI**.

**CLÁUSULA 3ª)** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor a seguir:

JUCESP

03

01 04 18

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede à Rua Ambrósio Molina, nº. 1090, Bloco D – Galpão 02, Bairro Eugênio de Mello, CEP 12.247-000, com inscrição no CNPJ sob nº **15.018.684/0001-26**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O objeto social da empresa é “**EXPLORAÇÃO DO RAMO DE FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**”.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O capital social é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A empresa será administrada pelo titular **LILIAN CAROLINA MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

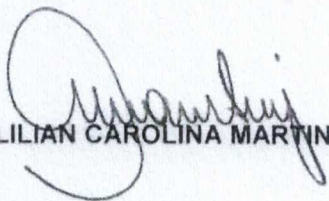
**PARÁGRAFO SETIMO** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**PARÁGRAFO OITAVO** Fica eleito o foro tal da Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

JUCESP  
03  
01 04 16

O titular assina o presente instrumento, em 3 ( três ) vias de igual teor e consistência.

São José dos Campos, 18 de Fevereiro de 2016

  
LILIAN CAROLINA MARTINS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 86.854/16-1

FLÁVIA R. BRITTO BRITTO  
SECRETÁRIA GERAL



01 ABR 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 3560109922-1

NIRE EIBEL  
FLÁVIA REGINA BRITTO  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO





# JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

## JUCESP

### DECLARAÇÃO

Eu, LILIAN CAROLINA MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº 294214586, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 277.485.178-51, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SSA - SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Ambrósio Molina, 1090 , BLOCO D GALPAO 02 , Eugênio de Mello, São Paulo, São José dos Campos, CEP 12247-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LILIAN CAROLINA MARTINS

RG: 294214586

SSA - SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI

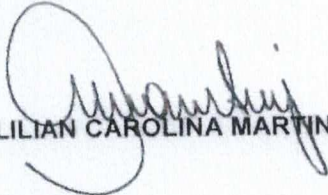
JUCESP

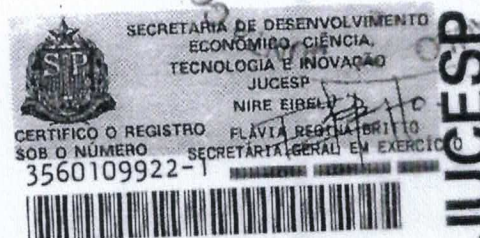
03

01 04 16

O titular assina o presente instrumento, em 3 ( três ) vias de igual teor e consistência.

São José dos Campos, 18 de Fevereiro de 2016

  
LILIAN CAROLINA MARTINS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.018.684/0002-07

Certidão nº: 188447155/2019

Expedição: 06/11/2019, às 10:29:40

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.018.684/0002-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/11/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/02/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SSA SOLUCOES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003058489.00-36

CNPJ/CPF: 15.018.684/0002-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS

NÚMERO: 1001

COMPLEMENTO: GALPAOB,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 37570000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO FINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000366871359



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**OURO FINO**

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Centro - Ouro Fino

CNPJ: 18.671.271/0001-34



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**00027070**

Contribuinte

**SSA SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI**

Logradouro

**RUA MARIO MIRANDA**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**OURO FINO MG**

CPF/CNPJ

**15.018.684/0002-07**

Número Complemento

**50**

CEP

**37570000**

UF

**MG**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:37:19 do dia 06/11/2019

Válida até 06/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número 6D212F4DA32C79E3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

OURO FINO CNPJ: 18671271000134

Avenida Cyro Gonçalves, Nº 173 - Centro

Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 06/11/2019  
 Hora: 13:29:48  
 Exercício: 2019  
 Usuário: MAISA  
 Página(s): 1 de 1

## DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 01021610543001    Inscrição: 01021610543001    Setor: 02    Quadra: 161    Lote: 5    Unid: 001    Seção: 10205    Face: 02 -  
 Cobrança: PRÓPRIO DO MUNICÍPIO    Período: 9999    Lei:    Ateração:    Cadastro:    Valor Venal: 212898,14

**Proprietário**  
 Nome: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO  
 CPF/CNPJ: 18671271000134    RG/Insc:    RGI/Insc:    Compromissário e/ou Co-responsável

**Endereço do Imóvel**  
 Logra: RUA PROJETADA C -PQ INDUSTRIAL, SN -  
 Bairro: DIST. INDUSTRIAL    CEP: 37570000  
 Loteamento:    Cidade: OURO FINO MG    UF: MG

### Característica do Terreno

Área do Terreno: 2789,00    Valor Venal Terreno: 212898,14    Profundidade: 0    Testada: 47,5    Lad. Esquerdo: 0    Lad Direito: 0  
 Zoneamento: 00001 - Zona Unica    Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1800 - ImpostoNI	0001 - Tributavel	0	1900 - ImpostoTI	0001 - Tributavel	0
2100 - Ocupação do Lote	2101 - NAO EDIFICADO	0	2202 - PARTICULAR	2202 - PARTICULAR	0
2700 - Situação	2701 - UIMA FRENTE	1	2804 - IRREGULAR	2804 - IRREGULAR	0,85
			2000 - TaxasTI	2000 - TaxasTI	0
			2300 - Utilização	2300 - Utilização	0
			2901 - FIRME	2901 - FIRME	1
			0002 - Imune	0002 - Imune	0
			2301 - TERRENO VAGO	2301 - TERRENO VAGO	0

### Históricos

Data: 26/04/2010 Login: MARIO Foi feito recadastramento acertando dados cadastrais em 26/04/2010

Data: 26/07/2012 Login: MARIO ESCRITURA PÚBLICA DE DISTRATO E REVERSÃO ENTRE A PREFEITURA E MARMORARIA OURO FINO LTDA, EM 02/09/2011

Data: 20/07/2018 Login: MAISA Alteração de área conforme matrícula 8.448

**MEMORIAL DESCRITIVO****LOTE 05 QUADRA 161 – DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO**

**TERRENO URBANO** LOCALIZADO NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO – DISTRITO INDUSTRIAL, OURO FINO - MG, COM **ÁREA DE 2.789,00m<sup>2</sup>** (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS), de propriedade do Município de Ouro Fino, CNPJ: 18.671.271/0001-34, conforme matrícula 8.448 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Fino, MG.

**DESCRIÇÃO**

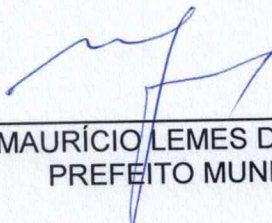
Inicia-se a demarcação tendo de frente para a Rua Projetada C (Av das Indústrias), cem metros e sessenta centímetros (100,60m) de distância; lateral direita com sessenta e dois metros (62,00m) de distância, confrontando com o Lote 06; fundo com sessenta e dois metros (62,00), confrontando com o Lote 02, onde começou e termina esta descrição.

Ouro Fino, 17 de outubro de 2019.

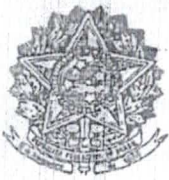
RT:



\_\_\_\_\_  
HENRIQUE ROSSI WOLF  
CREA-MG 28.265/D



\_\_\_\_\_  
DR MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL



# REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE OURO FINO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Treze de Maio, n.º 240 - Centro - CEP 37570-000  
 Telefone (35) 3441-2950 - e-mail: cri.ourofino@hotmail.com  
 Oficial: Rita de Cássia Vicentini Quaglia de Carvalho  
 Escrevente substituto: Gustavo Passos de Carvalho  
 Escrevente substituta: Maria José Mendonça  
 Escrevente autorizada: Ivanilda Fátima de Paula



CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros do Cartório a meu cargo dos mesmos verifiquei constar a matrícula com o teor seguinte:

## LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO FINO - MG

*Rita de Cássia V. 2. de Carvalho* Oficial

*Gustavo Passos de Carvalho* Oficial Substituto  
 N.º 8.448

BAIRRO: BELA VISTA

NOME/RUA: Projetada

FLS.: 1

Um terreno sem benfeitorias com a área de dois mil e setecentos e oitenta e nove metros quadrados (2.789,00m<sup>2</sup>), dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a demarcação tendo de frente para a rua projetada, cem metros e sessenta centímetros (100,60m) de distância; lateral direita com sessenta e dois metros (62,00m) de distância, confrontando com o lote nº 00; fundo com sessenta e dois metros (62,00m) de distância, confrontando com o lote nº 02.

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO (MG), com sede nesta cidade, CGC sob. nº 18.671.271/0001-334, representada por Prefeito Municipal o Sr. FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI, brasileiro, casado, funcionário público Federal aposentado, residente e domiciliado nesta cidade-.

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2/7.102/fls 1.

DESMEMBRADO em 29/10/96: O Escrev. Substº: *[assinatura]*

### REGISTRO Nº 1

Em 29 de outubro de 1996

ADQUIRENTE: MARMORARIA OURO FINO LTDA-ME, com sede nesta cidade, a rua Antonio Amancio nº 222, inscrito no CGC sob. nº 71.149. - 876/0001-42, inscrição Estadual nº 460.855.415.0099, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. Josuédon Milani Zia, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº M-7461.037(SSP/MG) e do CPF 973.204.616/16, residente e domiciliado a Av. Barão do Rio Branco nº 312, nesta cidade-.

TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG)-.

ESCRITURA de compra e venda, lavrada no livro 09, fls 025v/026, em 08 de abril de 1996, pelo Tabelião de Crisólia, no valor total de R\$3.000,00-.

O Escrev. Substº: *[assinatura]*

### AVERBAÇÃO Nº 2

Em 29 de outubro de 1996

Certifico que conforme escritura de compra e venda, lavrada no livro 09, fls 025v/026, em 08 de abril de 1996, pelo Tabelião de Crisólia, consta a seguinte clausula: O imóvel objeto da presente alienação, destina-se única e exclusivamente a implantação de

(cont. fls lv.)

Rita de Cássia V. 2. de Carvalho

Oficial

Gustavo Passos de Carvalho

Oficial Substituto

N.º 8.448

BAIRRO: .....

FLS.: 1v.

NOME/RUA: .....

(cont. Av-2-)

uma marmoraria, sendo a construção de quatrocentos metros quadrados (400,00m<sup>2</sup>), e o restante para armazenamento de matéria prima (pedras e chapas), sendo o prazo máximo para construção de 24 (-vinte e quatro) meses, conforme caracterizado no Edital de Concorrência / Pública datado de 23 de fevereiro de 1995, expedido pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino, devidamente autorizado pela Prefeitura (Lei Municipal nº 1.701/95, expedido pela Prefeitura de Ouro Fino-MG), ficando vedado o uso para outros fins, não cumprindo as normas de proteção ao meio ambiente. O não cumprimento das cláusulas do referido Edital, no seu todo ou em partes, facultará à Prefeitura do Município de Ouro Fino -MG, o direito da rescisão automática da presente alienação, com reversão do imóvel ao patrimônio Público da cidade de Ouro Fino -MG, independentemente de qualquer medida judicial ou extra Judicial, exceto interpelação. Qualquer benfeitoria que for anexada ao imóvel, ficará incorporada, vedada a sua retirada ou demolição sem direito de quaisquer indenizações. A Prefeitura do Município de Ouro Fino -MG "Ad cautelam" reserva para si o DOMÍNIO DO IMÓVEL, domínio esse que somente será transmitido ou transferido à outorgada depois que esta tenha concluído plenamente todas as obras necessárias ao funcionamento da Fábrica.

O Escriv. Substº:

R-3- Protocolado sob n. 52.380, em 19 de setembro de 2011.

Por escritura pública de distrato e reversão, lavrada no livro 160, fls. 194 e 194v, em 2 de setembro de 2011, do 1º Ofício desta comarca, o imóvel da presente matrícula coube ao **MUNICÍPIO DE OURO FINO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 18.671.271/0001-34, com sede nesta cidade, na Avenida Cyro Gonçalves, n. 173, Centro, sendo a distratante a **MARMORARIA OURO FINO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.031.357/0001-38, com sede na Rua Antonio Amâncio, n. 222, Bairro Santa Rita, nesta cidade, ficando rescindida a referida compra e venda, vez que não foram cumpridos os encargos estabelecidos a distratante, (AV-2), no valor de





# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 14 DE MAIO DE 2019

No dia quatorze de maio de dois mil e dezenove estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro – Ouro Fino, MG. -, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Maísa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. A) Prorrogação do prazo da Empresa Água Viva Indústria e Comércio LTDA: a Empresa Água Viva requereu a prorrogação do prazo para instalação do seu pátio fabril, 1ª etapa, estipulada na Lei nº 2.679/2016, para dezembro de 2020, justificou o atraso por não ter conseguido financiamento público, utilizando apenas capital próprio, e também enfrentou dificuldade com a implantação da energia – CEMIG, além da crise econômica, que foi DEFERIDO pelo GEIF. B) Desistência das empresas Érika Priscila Gutierrez Macedo – ME e Fussi Industrial de Embalagens LTDA, restou concretizados os pedidos de desistências de incentivos e cessão de imóveis, sendo determinado pelo GEIF a revogação das Leis Municipais Nº2.680/2015 e Nº2.681/2015. C) Empresa Jairo Beraldo Roberto e Cia LTDA (Império da Construção) apresentou proposta de instalação no Distrito Industrial de Crisólia, de uma fábrica de artefatos de concreto, solicitando uma área aproximada de 1.800 m<sup>2</sup>, passando a gerar 15 empregos diretos e previsão de faturamento anual no primeiro ano de funcionamento de R\$1.500.000,00 e prazo para conclusão das obras em 18 meses após a liberação do imóvel. O GEIF é favorável a implantação com as seguintes ressalvas: distância mínima de Creche existente no local devido ao impacto de vizinhança (poeira e barulho). D) O empresário Ângelo Márcio de Azevedo, inscrito no CPF nº 007.098.206-84, com experiência no ramo de transporte e fretamento, requer área no Distrito Industrial de Crisólia para instalação de empresa para compra e reforma de ônibus. O GEIF delibera que no momento ainda não há legislação específica para o segmento de serviços. E) A empresa Fátima Cristina Coelho Santiago ME, inscrita no CNPJ nº02.369.929/0001-18, fabricante de artefatos diversos de madeira, especificamente para o setor de educação, requer a cessão de um terreno de aproximadamente 18.000m<sup>2</sup> para implantação de uma unidade fabril no seguimento, gerando 100 empregos no prazo máximo de 60 meses. Foi deliberado pelo GEIF, a necessidade de um estudo técnico a ser apresentado pela empresa proponente, que justifique a cessão de uma área da magnitude de 18.000 m<sup>2</sup>, já que, não obstante a boa proposta de geração de empregos, a cessão desta área no Distrito de Crisólia, esgota a possibilidade de instalação de outras empresas. F) A empresa SSA – Soluções em Sistemas Automotivos LTDA, especializada na fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, requer a cessão de um imóvel pertencente ao Município, de 2.789,00m<sup>2</sup>, sob a matrícula no CRI nº 8.448, na Av das Indústrias, para construção de galpão para funcionamento de sua unidade fabril, gerando para o primeiro ano de funcionamento 40 empregos e faturamento de R\$ 3.000.000,00 num prazo de 36 meses, onde espera estar com 1.500 m<sup>2</sup> construídos. A empresa tem expectativa de, já no seu segundo ano de funcionamento, atingir 80 empregos com previsão de faturamento em torno de R\$ 6.000.000,00. O GEIF deliberou pela aprovação da proposta, tendo em vista que a área é localizada em Distrito Industrial e a proposta, tem ótimas condições de geração de emprego pela área pretendida. G) A empresa BP Ambiental – Gestão de Resíduos Industriais – Injeção Plástica, requer no Distrito Industrial, as margens da Rodovia MG-290, Km 59, a cessão de uma área de 7.000 m<sup>2</sup> para instalação e ampliação da capacidade instalada atualmente, onde prevê investimento da ordem de R\$ 870.000 e previsão de 14 empregos futuros. O GEIF delibera que a área solicitada, encontra-se destinada ao Consórcio Integrado de Resíduos Sólidos. O GEIF em conjunto com a empresa, estudará a possibilidade de cessão de outra área.

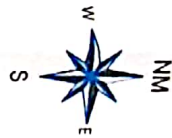


# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Com relação a área industrial existente no Distrito de Crisólia, foi informado pela Procuradora do Município, que a ação judicial de desapropriação ainda não foi concluída, o que impede a outorga de escritura pública definitiva para o local. Também foi discutido a necessidade de fiscalização e avaliação da situação do imóvel cedido a Empresa Linhas Vitória, de propriedade do Senhor Evair Aparecido Paulino, onde houve a construção de um galpão comercial, onde atualmente está instalada a Empresa SOAN Comércio e Distribuição LTDA. Por fim, o Eng. Thiago Zuccon e Silva, informou que o DEER-MG, ainda não aprovou o projeto do trevo de acesso ao Distrito Industrial, as margens da MG-290, KM 59, que foi protocolado em julho de 2018, o que dificulta a execução das obras das empresas que ali estão se instalando. Foi reiterado pelo GEIF a necessidade de elaboração de legislação de incentivo para empresas do setor de serviços e também para empreendedores e empresários locais, já que há várias propostas para cessão de imóvel com áreas de 200 a 1.000m<sup>2</sup>. O Departamento Jurídico do Município irá, após o deferimento do Prefeito, elaborar os projetos de lei com a prorrogação de prazos e novas aprovações do GEIF, para submetê-los ao Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.

*[Handwritten signatures]*



ESCALA  
1/1500

PROJETO  
**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**

FOLHA  
ÚNICA

FINALIDADE  
LOTE 05 QUADRA 161 - DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO

LOCAL  
DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO  
AV DAS INDUSTRIAS, OURO FINO MG

DATA  
17/10/2019

PROPRIETARIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

REFERENCIA  
MATRICULA Nº 8.448

LOCALIZAÇÃO

PROPRIETARIO E RESP. TÉCNICO

QUADRO DE ÁREA

LEVANTAMENTO

ÁREA PRETENDIDA \_\_\_\_\_ 2.789,00 m<sup>2</sup>

PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO  
CNPJ: 08.671.271/0001-34

R.T

HENRIQUE ROSSI WOLF  
CREA-MG 28.285/D

